



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 18/2025

O Vereador **ANTONIO PARENTE SOBRINHO**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, solicito ao Exmº. Sr. José Pinto Saraiva Junior, Prefeito Municipal, a implantação de um sistema de saúde exclusivo em Exu que garanta priorização quanto ao atendimento de pessoas com câncer.

JUSTIFICATIVA

O atendimento prioritário de pessoas com câncer é fundamental por possibilitar o aumento das chances para o tratamento e melhorar a qualidade de vida.

Minha solicitação ao gestor municipal para a implantação do sistema específico e direcionado às pessoas com câncer Exu tem como justificativa principal, fazer valer um direito àqueles que são fragilizados pela própria doença e precisam de atendimento eficiente e humanizado para enfrentar os desafios desta doença onde muitas vezes enfrentam fila de espera para atendimento no âmbito municipal com a necessidade de retornar às suas residências no mesmo dia que por vezes, é na zona rural por meio de moto ou em transportes coletivos.

Solicito o acolhimento deste projeto de indicação com a possibilidade de implantar um sistema qualificado que priorize o agendamento de consultas, a realização de exames e a concessão de medicamentos/ materiais necessários através de setor exclusivo com funcionamento na Secretaria de Saúde, estendendo a prioritário do atendimento aos demais setores de saúde em Exu para as pessoas com câncer e/ou em investigação, considerando que a agilidade para favorecer um diagnóstico mais rápido é essencial para um tratamento oncológico de sucesso.

Considerando sobretudo, que o serviço prioritário às pessoas suspeitas e às pessoas já diagnosticadas com câncer tem amparo legal estabelecido na Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer. Enquanto representantes públicos, precisamos recorrer sempre aos órgãos competentes quanto as melhorias dos serviços de saúde em favor de uma população pelos seus anseios e direitos.

Que este Projeto de Indicação que propõe a priorização no atendimento às pessoas com câncer em Exu, fortalecido pela uma política de direito, mas, sobretudo, pelo bom senso e pelo bem comum, seja apreciado por esta casa legislativa e encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito – Júnior Pinto pela sua relevante importância e acolhido de forma sensível pela Secretaria Municipal de Saúde de Exu.

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

Exu - PE, 25 de agosto de 2025

ANTONIO PARENTE SOBRINHO

- Vereador -

Página 2 de 2

Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE – CEP: 56.230-000 – CNPJ: 11.474.947/0001-50

 camara.exu@hotmail.com

 (87) 3879-1099

 www.exu.pe.leg.br